

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 89lezf1e SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/09/2019 Indicação nº 4246/2019 Protocolo nº 7787/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssima Sra. Marioneide Angélica Kliemaschewsk, Secretária de Estado de Educação, a necessidade de aquisição de materiais para realização de reparos e utensílios para melhor funcionamento da Escola Estadual Senador Teotônio Vilela, situada no município de Araputanga/MT.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Exma. Sra. Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer Marioneide Angélica Kliemaschewsk, com a finalidade de demonstrar a necessidade de aquisição de materiais para realização de reparos e utensílios para melhor funcionamento da Escola Estadual Senador Teotônio Vilela do município de Araputanga/MT, a seguir listados: -

- 05 (cinco) armários de aço, vertical, para sala de aula e secretária;
- 05 (cinco) mesas para o refeitório;
- 20 (vinte) jogos de mesas para alunos;
- 01 (um) fogão com forno;
- 30 (trinta) latas para pintura de 18 litros;
- 5 aparelhos de condicionadores de ares.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é oriunda do ofício n. 010/2019, de 22 de agosto de 2019, expedida pela Diretora da



Escola Estadual Senador Teotônio Vilela.

Trata-se da necessidade de aquisição de materiais para realização de reparos e utensílios para melhor funcionamento da Escola Estadual Senador Teotônio Vilela do município de Araputanga/MT.

A Escola Estadual Senador Teotônio Vilela se encontra com danos na estrutura física e falta de utensílios ou impróprios para usos. As pinturas estão em péssimas condições visto que a mesma necessita de manutenção e reparos. Ainda não há aparelhos de ar condicionadores de janela adquiridos pela comunidade e desgastados. Necessita-se de armários para secretária e sala de aulas e um fogão a gás com forno. Têm mesas do refeitório estragadas, com riscos de ferir ou arranhar os alunos e defasagem de carteiras e cadeiras.

Todos os pleitos supramencionados tem origem limiar no clamor da sociedade de Araputanga-MT. O Direito à educação é princípio fundamental da C.E/MT, elencado em seu art.3º.

“Art.3º São princípios fundamentais e constituem objetivos prioritários do Estado:

(...)

III – propiciar educação, habitação, saúde e assistência pública à maternidade , à infância, à adolescência, ao idoso e às pessoas portadoras de qualquer tipo de deficiência;

(...)”

E mais além em seu art.13:

“Art.13. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à convivência familiar e comunitária, bem como coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência e maus tratos.”

Desta feita, com objetivo de garantir o direito à educação, a presente indicação demonstra a necessidade de aquisição de materiais para realização de reparos e utensílios para melhor funcionamento da Escola Estadual Senador Teotônio Vilela do município de Araputanga/MT.

Pelas razões acima espostas, tendo em vista a relevância do tema em tela, conto com aprovação da presente proposição com a finalidade de indicar questão de suma importância.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Setembro de 2019



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Valmir Moretto
Deputado Estadual